LEILOVALOR® Liquidação de Activos

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

BMW 116d Aut. (2012)







Marca / Modelo: BMW 116d (Série 1 – 5 Portas) **Ano:** Março de 2012
Quilometragem: 172.160 km
Combustível: Gasóleo (Diesel)
Cilindrada: 1995 cc
Potência: 85 kW (Aprox. 115 cv
Cor Exterior: Cinzento
Transmissão: Caixa Automática **Tipo de Viatura:** Ligeiro de Passageiros
IUC : Liquidado até agosto 2027
INSPEÇÃO: Até 2027

Valor Base de Venda: 12.850,00 euros

Valor Mínimo de Venda: 12.500,00 euros

SÃO ADMITIDAS PROPOSTAS ATÉ DIA 11/12/2026

VISITA SOB MARCAÇÃO

☏ 224 225 831
(chamada para rede fixa nacional)
✉ geral@leilovalor.com

CONDIÇÕES DE VENDA

1. Acesso e Participação
1.1. O processo de venda por negociação particular é público e aberto a todos os interessados.
1.2. Podem apresentar propostas pessoas singulares (com plena capacidade jurídica) e pessoas coletivas (através do seu representante legal). Ambos podem ser representados por um procurador com poderes específicos para o efeito. 1.2.1. A LEILOVALOR, LDA. não se responsabiliza por proponentes sem capacidade jurídica, caso essa falta não possa ser verificada. Em caso de dúvida, poderá ser solicitada a cópia de um documento de identificação válido. 1.3. A apresentação de propostas requer a inscrição prévia na plataforma eletrónica da LEILOVALOR, LDA., seguindo as instruções nela indicadas.
1.4. A participação e apresentação de propostas podem exigir o pagamento de uma caução, a ser definida pontualmente para o veículo em causa.
1.5. Cada interessado pode ter apenas um registo ativo. A LEILOVALOR, LDA. reserva-se o direito de anular registos duplicados.
1.6. Os participantes são inteiramente responsáveis pelas suas propostas e por todas as informações partilhadas na plataforma, garantindo a sua legalidade e veracidade.
1.7. Os participantes são responsáveis pela conclusão da transação e pelo estrito cumprimento deste Regulamento e da legislação aplicável.
2. Funcionamento da Negociação Particular
2.1. Todas as propostas recebidas serão formalmente registadas.
2.2. Serão aceites propostas abaixo do valor base de venda. Contudo, a adjudicação será sempre decidida em função do melhor interesse do processo, reservando-se o direito de não adjudicar propostas consideradas insuficientes.
2.3. As propostas apresentadas são válidas e irrevogáveis pelo prazo de 30 dias. Durante este período, poderão ser realizadas outras diligências de venda para obter melhores resultados.
2.4. O prazo limite para a receção de propostas é anunciado na respetiva plataforma da LEILOVALOR, LDA.
3. Do Veículo e Condições de Venda
3.1. O veículo é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de ónus ou encargos, salvo indicação expressa em contrário.
3.2. Os interessados devem inspecionar o veículo antes de apresentarem qualquer proposta. Presume-se que, ao submeterem uma proposta, conhecem as características, o estado de conservação, o funcionamento e eventuais defeitos do bem. Não haverá lugar a qualquer responsabilidade pelo seu estado ou por discrepâncias entre a informação divulgada (anúncios, folhetos) e a realidade do veículo (quilometragem, histórico, equipamentos). O desconhecimento destes factos não justifica a anulação da venda.
3.3. As imagens do veículo são meramente ilustrativas. É fundamental que os interessados visitem o veículo e consultem a respetiva documentação (Documento Único Automóvel - DUA, inspeção periódica obrigatória e histórico).
3.4. A LEILOVALOR, LDA. não se responsabiliza por descrições incorretas ou por futuras alterações na situação jurídica do veículo resultantes de lei, ato administrativo ou decisão judicial.
4. Pagamentos e Condições de Levantamento
4.1. Após a aceitação e adjudicação da proposta, o proponente comprador deverá efetuar, no prazo de **5 dias úteis**, por transferência bancária, dois pagamentos distintos:
a) O valor de aquisição do bem, correspondente ao valor da proposta aceite, a ser pago diretamente na conta indicada para o efeito.
b) A Comissão de Venda de 10% sobre o valor da adjudicação, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, referente aos serviços prestados pela LEILOVALOR, LDA.
⚠ **CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA DE LEVANTAMENTO:**
O levantamento ou a entrega da viatura só será autorizado e efetuado mediante o pagamento integral de todos os valores devidos (preço do veículo e comissão) e após o registo de propriedade estar formalmente emitido ou submetido a favor do adquirente. Não serão abertas exceções a esta condição.
4.2. A falta de pagamento (por desistência ou falta de provisão de fundos) no prazo estipulado confere o direito de:
a) Anular a adjudicação da venda.
b) Proceder à venda do veículo por outra via que se considere mais conveniente.
c) Excluir o proponente remisso de futuras vendas.
d) Responsabilizar civilmente o proponente faltoso pela diferença entre o preço proposto e o novo preço de venda que venha a ser obtido, bem como por todas as despesas e prejuízos causados.
5. Registo de Propriedade do Veículo
5.1. O registo de propriedade automóvel será efetuado pela LEILOVALOR, LDA. ou entidade por esta designada assim que a documentação estiver concluída, em moldes a notificar o adquirente.
5.2. O comprador obriga-se a fornecer, de imediato, todos os elementos e documentos necessários para a transmissão de propriedade. É da sua exclusiva responsabilidade o pagamento de todos os impostos e taxas associados à transferência (ex.: emolumentos de registo automóvel e Imposto Único de Circulação - IUC proporcional, se aplicável).
5.3. Em cumprimento da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo), o adquirente compromete-se a fornecer todas as informações e comprovativos de identificação e origem de fundos que lhe sejam solicitados.
6. Informação Geral
6.1. A cedência da posição contratual do adquirente para terceiros carece de autorização prévia e expressa.
6.2. O incumprimento das presentes condições de venda por parte do adquirente resultará na perda de quaisquer quantias já entregues a título de sinal ou princípio de pagamento.
6.3. A LEILOVALOR, LDA. não se responsabiliza por vícios ocultos do veículo (exceto em caso de dolo ou ocultação intencional comprovada).
7. Proteção de Dados (RGPD)
7.1. Os dados pessoais dos participantes serão tratados em estrita conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
7.2. Os dados serão utilizados exclusivamente para a gestão do processo de venda, notificações administrativas e, caso expressamente autorizado, para a partilha de futuras oportunidades de negócio da LEILOVALOR, LDA.
8. Resolução de Litígios
8.1. Todas as informações e fotografias disponibilizadas são sujeitas a retificação ou atualização até ao momento da adjudicação. 8.2. Em caso de litígio decorrente da interpretação ou aplicação do presente regulamento, e caso o adquirente seja um consumidor, este poderá recorrer aos meios de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) legalmente previstos em Portugal.


km/h
1/min x 1000
READY
OFF
Diesel
21:30
+ 19,0 °C
172160
157.9



